



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 123, DE 2017

(nº 2.042/2015, na Câmara dos Deputados)

Confere ao Município de Nova Veneza, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Gastronomia Típica Italiana.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1352968&filename=PL-2042-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1352968&filename=PL-2042-2015)



Página da matéria

Confere ao Município de Nova Veneza,  
no Estado de Santa Catarina, o título  
de Capital Nacional da Gastronomia  
Típica Italiana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Nova Veneza,  
no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da  
Gastronomia Típica Italiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,            de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente